



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 09
PROC. 12.50/81
[Signature]

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 05 DE 18 DE AGOSTO DE 1.981, QUE "DISPÕE SOBRE: ALTERA VALORES DA TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXOS I E II, DA LEI Nº 277/77, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.977".

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 05, de 18 de agosto de 1.981, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Barueri, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º) - Os cargos de Secretário Administrativo e Oficial Legislativo II, constante do Anexo I da Lei nº 277/77, de 01 de dezembro de 1.977, com as subseqüentes alterações, passam a vigorar com os valores constantes da tabela anexa, que para todos os efeitos e fins, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Os cargos de Assessor Jurídico e Assessor de Finanças, constantes do Anexo II da Lei nº 277/77 de 01 de dezembro de 1.977, com as subseqüentes alterações, continuam vigorando com os valores constantes da tabela anexa à Lei Municipal nº 388 de 18 de novembro de 1.980."

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de setembro de 1.981.

[Signature]

RUBENS FURLAN

Vereador

SECRETARIA

Entrada em 01.09.1981
Reg. n.º 795 L.º 01 de 1981

INCLUI-SE NA ORDEM
DO DIA DE HOJE

Em 01/09/81
[Signature]

Antônio Carlos dos Santos

Retirada pelo autor.
Em 01/09/1981.

[Signature]